

GP-RIM-0334/2026

Sorocaba, 19 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0549/2026, de autoria do nobre vereador Alexandre Luiz Corrêa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer e reitera informações sobre a efetiva implementação da Lei nº 13.248/2025, que institui o tema "Direito e Proteção Animal" na rede municipal de ensino, face aos recentes casos de violência animal no município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Setor de Desenvolvimento Administrativo para recebimento de fluxo externo

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00038949/2026-78

Interessado: Vereador Alexandre Correa

Assunto: REQUERIMENTO 549/2026 - SEDU

Requerimento nº: 0549/2026

Assunto: Requer e reitera informações sobre a efetiva implementação da Lei nº 13.248/2025, que institui o tema "Direito e Proteção Animal" na rede municipal de ensino, face aos recentes casos de violência animal no município.

Vereador: Alexandre Corrêa.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Alexandre Corrêa, em epígrafe, conforme segue.

Com o início do ano letivo de 2026, a "sugestão" de incorporação sistematizada mencionada no Despacho SEI 3552205.404.00106342/2025-47 foi efetivamente convertida em diretriz obrigatória no planejamento pedagógico?

A Secretaria da Educação, informa que o tema da proteção e do bem-estar animal já é trabalhado de forma interdisciplinar nas escolas da rede municipal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista, especialmente nas áreas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

Os conteúdos relativos a direitos e proteção animal são tratados de maneira transversal, de acordo com a BNCC e o Currículo Paulista, com ênfase nos anos iniciais (valores e atitudes de cuidado e respeito) e nos anos finais (impactos sociais e ambientais, análise crítica e cidadania). O tema dialoga diretamente com competências gerais da BNCC, como responsabilidade e cidadania, argumentação, autoconhecimento e autocuidado e responsabilidade socioambiental.

Qual o estágio de produção das cartilhas, folhetos e exposições previstos no Art. 12-C da referida lei, uma vez que a SEDU declarou que tal iniciativa seria objeto de análise para 2026?

A Secretaria de Educação ainda está em estudos para criação e disponibilização de materiais de apoio, tais como cartilhas e folhetos, em parceria com entidades especializadas.

Já foram formalizadas as parcerias com entidades ligadas ao bem-estar animal para auxiliar na conscientização escolar, conforme previsto no Art. 12-B e planejado para o presente ano?

No momento ainda não.

Diante da gravidade de casos como o do "Cão Orelha", a municipalidade pretende realizar algum evento ou semana de conscientização extraordinária nas escolas para discutir especificamente o impacto do abandono e maus-tratos?

Resposta contemplada na questão 1.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques

Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, **Secretário Municipal**, em 18/03/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547205** e o código CRC **34521084**.

